



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO em NOTÍCIAS

EM, 26 de Novembro de 2007

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.935, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente os artigos 5º, inciso XXIV, da Constituição da República; 14, XXXIV e 87, VI da Lei Orgânica do Município de Nova Iguaçu e art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos n.ºs 2007/296031 e 2007/296038,

DÉCRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis descritos nos Anexos n.ºs 1 e 2 do presente Decreto.

Art. 2º - As áreas ora desapropriadas e que constam descritas nos Anexos n.ºs 1 e 2 destinam-se à utilização em obras de saneamento básico.

Art. 3º - As desapropriações a que se refere este Decreto são declaradas de urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, cabendo à Procuradoria-Geral do Município adotar as providências necessárias à efetivação do presente Decreto.

Art. 4º - As despesas para o cumprimento do presente, correrão à conta de verbas de dotação própria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 23 de novembro de 2007.

ANEXO N.º 1 AO DECRETO N.º 7.935
(PROCESSO N.º 2007/296031)

Rua dos Galos, Lote 01/Q: 34 (PAL. 75/68)

IMÓVEL: Terreno situado à Rua dos Galos, lote 01 da quadra 34, no lugar denominado Rancho Fundo, neste Município. Medindo 10,00m de frente, 15,00m na linha dos fundos, onde confronta com a lateral esquerda do lote 02, por 32,80m em dois lances no total de extensão da frente aos fundos, o 1º lance medindo 7,80m em curva, partindo da frente até ao 2º lance e o 2º lance medindo 25,00m até os fundos, pelo lado direito, onde confronta com a Rua das Marrecas e 30,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 10, perfazendo uma área total de cerca de 437,00m².

ANEXO N.º 2 AO DECRETO N.º 7.935.
(PROCESSO N.º 2007/296038)

Rua dos Galos, Lote 10/Q: 34 (PAL. 75/68)

IMÓVEL: Terreno situado à Rua dos Galos, lote 10 da quadra 34, no lugar denominado Rancho Fundo, neste Município. Medindo 15,00m de frente, 15,00m na linha dos fundos, onde confronta com a lateral esquerda do lote 02, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, onde confronta com o lote 01 e 30,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 11 e parte dos fundos do lote 9A, perfazendo uma área total de cerca de 450,00m².